



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador do objeto pleiteado, quanto pela justificativa do valor estimado da contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor/prestador possui qualificação exclusiva para execução do objeto;

CONSIDERANDO que a “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO” está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021; e

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**, nos termos descritos abaixo:

-Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PERMANENTE EM GOVERNANÇA PÚBLICA, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN

- Contratada: WILSON FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITA NO -CNPJ (MF) DE Nº 41.916.686/0001-42

- Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato Autorizativo, em atendimento ao preceito do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Caiçara do Norte.

Caiçara do Norte/RN, 12 de janeiro de 2026.

Wesley Moraes de Souza
Presidente da Câmara Municipal